



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal – **MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA – CONTRATANTE** e **Gislene Magalhães Ferreira da Silva – CONTRATADA**, qualificados no Contrato Administrativo firmado em 31 de março de 2026, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Contrato original, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - Fica prorrogada a vigência do Contrato para até o dia **29 de junho de 2026**.

CLÁUSULA II - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

E, estando assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Morro da Garça, 22 de maio de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal


Gislene Magalhães Ferreira da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS: 1ª Valdêmia de Freitas Moraes Reis

2ª Graziela Pereira dos Santos Rocha